



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 5184/2019
Data: 13/12/2019 Horário: 08:44
Legislativo - PAR 399/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer FINAL ao Projeto de Lei nº 209/19, e nas Emendas de nº 73/19, 105/19, nº 107/19 e nº 117/19, recebido nesta Casa em 26/08/19, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:

Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, com as emendas, que INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO LARANJA, SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DA ESCLEROSE MÚLTIPLA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, com as emendas,
emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 12 de dezembro de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE

TIAGO PIOTTO DA SILVA
SÉCRETÁRIO

